

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.116.303/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2018
NOME EMPRESARIAL INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INCOLAMA CONSTRUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICENTE GONCALVES RIBEIRO NETO	NÚMERO 62	COMPLEMENTO ANEXO 04
CEP 58.807-440	BARRIO/DISTRITO JARDIM SANTANA	MUNICÍPIO SOUSA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3522-1190
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 10:31:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

elivian

GR

A

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

PÁGINA 1/5

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALESSANDRA ANACLETO AYRES MARTINS MARQUES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Sousa – PB, data de nascimento 28/08/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3431553, expedida por SSDS/PB em 11/08/2014 e CPF: nº 090.365.684-12, residente e domiciliada na cidade de Sousa - PB, na RUA DOUTOR SILVA MARIZ, nº 74, ANDAR 1, CENTRO, CEP: 58800-290;

JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, natural da cidade de Sousa – PB, data de nascimento 03/09/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04730903313, expedida por DETRAN/PB em 10/04/2014 e CPF: nº 044.875.204-28, residente e domiciliado na cidade de Sousa - PB, na RUA DOUTOR SILVA MARIZ, nº 74, ANDAR 1, CENTRO, CEP: 58800-290;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA** e usará a expressão **INCOLAMA CONSTRUCOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Vicente Gonçalves Ribeiro Neto, nº 62, ANEXO 04;, Jardim Santana, Sousa - PB, CEP: 58807440.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:13 SOB Nº 25200820266.
PROTOCOLO: 180199862 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223925. NIRE: 25200820266.
INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials:
CPE
A
Wanam

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

PÁGINA 2/5

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:13 SOB Nº 25200820266.
PROTOCOLO: 180199862 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223925. NIRE: 25200820266.
INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

PÁGINA 3/5

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALESSANDRA ANACLETO AYRES MARTINS MARQUES	4000	4.000,00	5,00
JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES	76000	76.000,00	95,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:13 SOB Nº 25200820266.
PROTOCOLO: 180199862 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223925. NIRE: 25200820266.
INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

PÁGINA 4/5

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:13 SOB N° 25200820266.
PROTOCOLO: 180199862 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223925. NIRE: 25200820266.
INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

PÁGINA 5/5

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 27 de março de 2018



Alessandra A. M. Marques
ALESSANDRA ANACLETO AYRES MARTINS MARQUES
Sócio

Jose George de Sousa Marques
JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES
Sócio/Administrador

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS / PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-035
 Telefone: (83) 3321-7009 - Caixa: 07.318.940001-06

Reconhecido, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....
 JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES.....
 ALESSANDRA ANACLETO MARTINS MARQUES.....

Em test. da verdade. Sousa-PB 28/03/2018 17:06:59
 Antônio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
 [2018-001432]EMUL:R\$ 18,96 FARPEN:R\$ 0,56 FEPJ:R\$ 3,80 ISS:R\$ 0,56
 SELO DIGITAL: AGR92041-F82B, AGR92042-508B
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Antônio Abrantes
 Escrevente

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:13 SOB Nº 25200820266.
 PROTOCOLO: 180199862 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801223925. NIRE: 25200820266.
 INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA**

JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da cidade de Sousa — PB, data de nascimento 03/09/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04730903313, expedida por DETRAN/PB em 10/04/2014 e CPF: nº 044.875.204-28, residente e domiciliado na Rua Doutor Silva Mariz, nº 74, 1º Andar, Centro, Sousa - PB, , CEP: 58800-290.

ALESSANDRA ANACLETO AYRES MARTINS MARQUES, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural da cidade de Sousa — PB, data de nascimento 28/08/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3431553, expedida por SSDS/PB em 11/08/2014 e CPF: nº 090.365.684-12, residente e domiciliado na Rua Doutor Silva Mariz, nº 74, 1º Andar, Centro, Sousa - PB, , CEP: 58800-290.

Únicos sócios de **INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Vicente Gonçalves Ribeiro Neto, nº 62, anexo 04, Jardim Santana, Sousa - PB, CEP: 58807440, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o NIRE 2520082026-6, por despacho de 05/04/2018 e inscrita no CNPJ sob o Nº 30.116.303/0001-35, resolvem, assim, proceder a alteração contratual que se seguem:

1ª: A Sociedade passará a ter o seguinte nome empresarial, **INCOLAMA INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**

2ª: Os objetos sociais serão:

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie sob encomenda

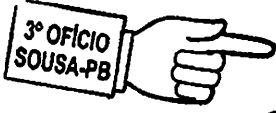
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

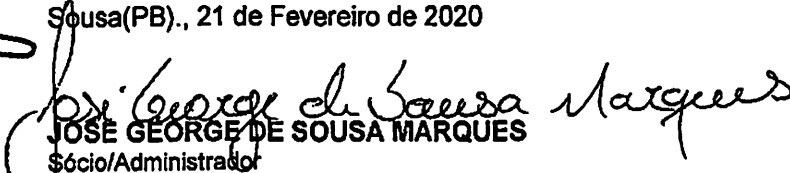
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

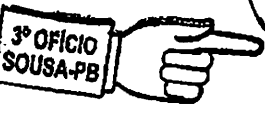
3ª: As demais cláusulas e condições expressa no contrato primitivo, aqui não expressamente modificadas, permanecem em pleno vigor.


E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor.

Sousa(PB), 21 de Fevereiro de 2020

 3º OFÍCIO
SOUSA-PB


JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES
Sócio/Administrador

 3º OFÍCIO
SOUSA-PB


ALESSANDRA ANACLETO AYRES MARTINS MARQUES
Sócio

delson

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

A

1



JOSÉ NEVES MOREIRA -- Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Filho
 Rua Sargento Estácio de Cavacima, 04 - Centro - Sousa - PB - CEP: 57200-000
 Serviço Notarial e Registral
 Reconhecido por SEDEFRANCA - a(s) 91989491 - 19/03/2020

JOSÉ GEORGE DE SOUSA MARQUES
ALESSANDRA ANACLETO AYRES MARTINS MARQUES
 Em test. da verdade. Sousa-PB 19/03/2020, 11:02:47...

JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
 (2020-003906)EML:R\$ 20,44 FAREN:R\$ 0,40 FEPJ:R\$ 4,00 ISS:R\$ 0
 SELD DIGITAL: AJY49119-KZDU, AJY49120-B47Y
 Confira a autenticidade em <https://selddigital.tpb.jus.br>

Jose Walter da Silva Cesarino Junior
 Escrivente Autorizado
 do Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2020 16:11 SOB Nº ^{clbman} 20203710096.
 PROTOCOLO: 203710096 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001301829. NIRE: 25200820266.
 INCOLAMA INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/03/2020
 www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

Validar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.116.303/0001-35
Razão Social: INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA
Endereço: R VICENTE GONCALVES RIBEIRO NETO 62 ANEXO 04 / JARDIM
SANTANA / SOUSA / PB / 58807-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2022 a 27/03/2022

Certificação Número: 2022022601491627939610

Informação obtida em 09/03/2022 10:35:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

delson



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 30.116.303/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 07:49:02 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **2FE5.07FD.19DD.537C**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

clison



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4CD6.19C3.6EEE.AF6A

Emitida no dia 09/03/2022 às 10:46:50

Nome Empresarial:

INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA

Endereço:

VICENTE GONCALVES RIBEIRO NETO

Número:

62

Complemento:

ANEXO 04;

Bairro:

JARDIM SANTANA

Município:

SOUSA

CEP:

58807-440

Inscr. Estadual:

16.363.376-2

Situação Cadastral:

ATIVO



CNPJ/CPF:

30.116.303/0001-35

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050	Número 52395 Emissão 09/02/2022 08:02:30
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 15118 CNPJ/CPF: 30.116.303/0001-35 NOME: INCOLAMA INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA ENDEREÇO: R VICENTE G. RIBEIRO, 62 COMPLEMENTO: ANEXO 04 BAIRO: JARDIM SANTANA CIDADE: SOUSA CEP: 58807440 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO INSCRIÇÕES VINCULADAS		
FINALIDADE:		
OBSERVAÇÕES		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
CERTIDAO NEGATIVA SOB PROCESSO DE Nº 2022.0208.2281		
AUTENTICIDADE: TARLTYNOXYYD00EBU2AX nº/dintra * 09/02/2022 08:02:30		

DPCERTNV102013

*elton**A. C. P.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.116.303/0001-35
Certidão nº: 5512153/2022
Expedição: 15/02/2022, às 09:21:30
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.116.303/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br



INCOLAMA - INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA

RUA VICENTE GONÇALVES RIBEIRO NETO, 62 – JD.SANTANA
 SOUSA-PARAIBA, CEP: 58807440 - TELEFONE 83.3521-2098
 CNPJ:30.116.303/0001-35 INSC.ESTADUAL: 163633762

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - ESTADO DA PARAÍBA

PROPONENTE: INCOLAMA - INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA
 CNPJ: 30.116.303/0001-35

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

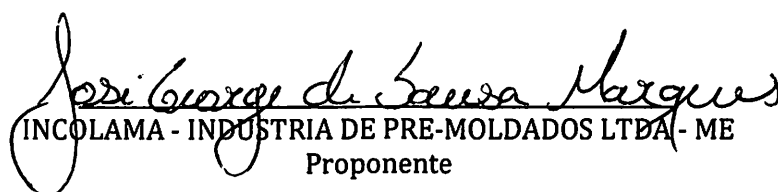
DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

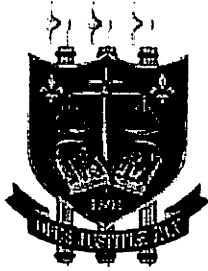
DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Sousa, 09 de Março de 2022.


 INCOLAMA - INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME
 Proponente

José George de Sousa Marques
 INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA
 30.116.303/0001-35



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 30.116.303/0001-35

Razão Social: INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA

Nome Fantasia: INCOLAMA CONSTRUCOES

Certidão emitida às 10:42 de 09/03/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: HZgv.6nNU. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

DINOCO AGROINDUSTRIAL LTDA
Sítio Mãe D'Água s/n - Galvão - Zona Rural - Sousa - PB - CEP 58.306-000
Insc. Est. 161704719 - CNPJ: 11.391.790/0001-69



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que se produzam todos os efeitos legais e a que possa interessar, especialmente para fins de comprovação de qualificação técnica, que a empresa **INGOLAMA INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.416.303/0001-35, inscrição estadual nº 16.363.376-2, com sede na Rua Vicente Gonçalves Ribeiro Neto, nº 62, Bairro Jardim Santana, Sousa, Paraíba, detém qualificação técnica para fornecimento de Pré-moldados em concreto.

Registramos ainda que a supra citada empresa entregou com pontualidade todos os produtos que lhe foram solicitados conforme o prazo estipulado, conforme se observa na nota fiscal em anexo de nº 47 no valor de R\$ 20.050,00 (Vinte mil e cinquenta reais) tendo cumprido rigorosamente com os compromissos firmados.

Informamos, por fim, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e atenderam as notas técnicas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e ou comercialmente, até a presente data.

Sousa - PB, 16 de Agosto de 2022.

Francisco Alton Mendes
FRANCISCO ALTON MENDES
(Diretor Presidente)


☎ 4062.9185 @dinococoindustrial www.dinococo.com.br

CONFERE COM ORIG:
Autenticada por Servidor Pi.
nos termos do Art. 32 da Lei 8.
Em 11/03/2022
Assinatura do Servidor

[Handwritten marks: a large checkmark, a signature, and the letter 'A']

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: DINOCOCO AGRO INDUSTRIAL LTDA - SIT MAE DAGUA SN ZONA RURAL SOUSA-PB		NF-e	148
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 47	EMISSÃO: 03/08/2021
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 20.050,00

INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA RUA VICENTE GONCALVES RIBEIRO NETO, 062 - JARDIM SANTANA - SOUSA - PB - CEP: 58807440 FONE/FAX: 8335212098 EMAIL: INCOLAMA@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.047 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2521 0830 1163 0300 0135 5500 1000 0000 4711 1915 2552 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210021564784 - 03/08/2021 10:40:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163633762	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 30.116.303/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL DINOCOCO AGRO INDUSTRIAL LTDA		CNPJ/CPF 11.891.790/0001-69	DATA EMISSÃO 03/08/2021
ENDEREÇO SIT MAE DAGUA SN		CEP 58800005	DATA ENTRADA/SAÍDA 03/08/2021
MUNICÍPIO SOUSA	BARRO ZONA RURAL	UF PB	HORA ENTRADA/SAÍDA 10:32
FONE/FAX 8335221234		INSCRIÇÃO ESTADUAL 161704719	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	20.050,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.050,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 394	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
12	POSTE CONCRETO DUPLO T 150-7	68109100	060	5401	UND	10	300,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
14	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 MT	68109100	060	5401	UND	20	280,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
17	MOURAO DE CONCRETO CURVO 10 X 20CM - h2,70MT	68109100	060	5401	UND	14	50,00	700,00	0,00	0,00	0,00
19	ESTACA DE CONCRETO RETO 10 X 10 CM h2,00MT	68109100	060	5401	UND	150	21,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00
51	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA COM LAJOTA CERAMICA	68109100	060	5401	UND	200	38,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO 